



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS
GERAIS
COORDENAÇÃO DO CURSO DE ENGENHARIA DE PRODUÇÃO
CIVIL - NG



DELIBERAÇÃO CEPC/DIRGRAD/CEFET-MG Nº 30, DE 14 DE OUTUBRO DE 2024

Aprova AD-REFERENDUM regime especial de estudos para o discente Geise Andressa Correa Moreira Freitas

O PRESIDENTE DO COLEGIADO DO CURSO DE ENGENHARIA DE PRODUÇÃO CIVIL, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas,

DELIBERA:

Art. 1º - Aprovar, *ad-referendum*, a solicitação da discente **RAYANE CAROLINE FERREIRA DA SILVA**, matrícula **20223011067**, para o **regime de estudos especiais** e exercícios domiciliares conforme Art. 125º das normas acadêmicas dos cursos de graduação ? parágrafo único ? III ? licença maternidade.

Art. 2º - As disciplinas que tratam o *caput* são: ESTÁTICA; CÁLCULO COM FUNÇÕES DE VÁRIAS VARIÁVEIS II; FUNDAMENTOS DE OSCILAÇÕES, FLUIDOS E TERMODINÂMICA; EQUAÇÕES DIFERENCIAIS ORDINÁRIAS.

Art. 3º - O período de regime de estudos especiais será concedido do dia 14/10/2024 a 14/03/2025.

Publique-se e cumpra-se.

(Assinado digitalmente em 14/10/2024 14:19)
THIAGO LUIZ COELHO MORANDINI
COORDENADOR - TITULAR
CEPC (11.51.14)
Matrícula: 1617296

Visualize o documento original em <https://sig.cefetmg.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **30**, ano: **2024**, tipo: **DELIBERAÇÃO**, data de emissão: **14/10/2024** e o código de verificação: **611b41307b**